

o qual foi aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Aprovada a matéria e considerando que não houve requerimento para a elaboração de redação final, foi encaminhado para expedição do respectivo auto-grafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais e avisos. E nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária às dez horas e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e adada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159^{§ 1º} do Regimento Interno. Pe. Victor Carmesco Mendonça (Presidente); Prof. João Junior Vieira dos Santos (Primeiro Secretário).

Aos dezesseis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às nove horas e três minutos, os seguintes vereadores: Victor Carmesco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cerana (PODE); Jagner Baiano (PDE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Orosi (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); e Paulo de Souza Ribeiro (PL). A seguir foi lido o trecho bíblico em Isaías 45:22. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, foi aberto o Expediente com a aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A seguir, o Presidente solicitou a dispensa da leitura da pauta desta sessão, por deliberação do Plenário, foi aprovada a dispensa da leitura por unanimidade, pauta esta: Expediente: (art 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 3/2026: altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério

Público do Município de Nova Venécia - ES e das outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Indicação nº 11/2026: indica ao Prefeito, a substituição das fossas comuns por fossas sépticas adequadas em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, abrangendo tanto a zona rural urbana como, zona urbana quanto a zona rural do município. Iniciativa: Meador Marcelo Neumann (DE). Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026. Ato contínuo, no espaço reservado no Pequeno Expediente, não houve requereres inscritos. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra, pelo prazo de dez minutos, sete minutos os Vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Marlon de Oliveira Góes (PSB), Fagner Baiano (PODE), e Victor Cremasco Mendonça (DC). Encerrado o Expediente às nove horas e vinte e dois minutos e não havendo matéria para a Ordem do Dia, parou-se para as replicações pessoais e avisos. Emenda mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária, às nove horas e vinte e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º, do Regimento Interno. Sr. Victor Cremasco Mendonça (Presidente), Reg. Registra Toda Machado (Primeira - Secretária em exercício).

As vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às nove horas e seis minutos, os seguintes requereres: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; João Junior Vieira dos Santos (PRD), Vice-Presidente em exercício; Regina Tosta Machado (PV), Primeira Secretária em exercício; Saulo de Souza Ribeiro (PL), Segundo Secretário em exercício; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesana (PODE); Fagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Olliva (PODE).